



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI MUNICIPAL Nº 860, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Planejamento Urbano – Cód. 0009 – à Ação: Desapropriação de Imóvel Rural – Cód. 1.024, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 810/2017, para o exercício de 2019, o valor de R\$ 18.809,83 (Dezoito mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), destinados à desapropriação de imóvel rural para criação da Rua Aparecida Petenassi.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Planejamento Urbano – Cód. 0009 – à Ação: Desapropriação de Imóvel Rural – Cód. 1.024, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 828/2018, o valor de R\$ 18.809,83 (Dezoito mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), destinados à desapropriação de imóvel rural para criação da Rua Aparecida Petenassi.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 835/2018, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.809,83 (Dezoito mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.1.024 – Desapropriação Imóvel Rural

618 – 01 – 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel

R\$ 18.809,83

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano

234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 18.809,83

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de maio de 2019.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretária sob

nº 860 Em 06 / 05 / 19

lei nº 860 fls nº 1 Livro nº 1

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

08 de maio de 2019 - Quarta-feira EDIÇÃO Nº 1.382 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Governo lança programa "Inova Educação"

O Governador João Doria e o Secretário de Estado da Educação, Rossieli Soares, lançaram nesta segunda-feira (6), o Inova Educação (<http://inovaeducacao.escoladeformacao.sp.gov.br/>).

Trata-se de um modelo pedagógico pioneiro que vai conectar as escolas à realidade dos estudantes do século 21 e será ofertado a partir de 2020 a todos os dois milhões de estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na rede estadual de São Paulo. Estes estudantes ganharão uma aula a mais e um aumento na carga horária de 15 minutos por dia.

"Este é o compromisso do Governo do Estado de São

Paulo com a Educação. Nós não vamos ter um Brasil novo se não tivermos uma educação nova; nós não vamos transformar o Brasil se não transformarmos a educação", afirmou João Doria, que enfatizou ainda que "a prioridade número um do país deve ser a educação! Só seremos uma nação plena e teremos jovens com oportunidades em igualdade de condições se tivermos o apoio da educação".

O Inova Educação é inscrito nos resultados positivos das práticas de sucesso já aplicadas em 633 escolas da rede estadual de São Paulo desde 2012. Além disso, está em consonância com a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

na medida em que reforça as 10 Competências Gerais do documento.

O programa também responde a uma demanda da comunidade escolar identificada no trabalho com diretores, professores e estudantes feito desde o início do ano e intensificado no mês de abril.

"Essas mudanças são fruto de um processo de escuta que envolveu profissionais da educação e estudantes, assim como a análise das boas práticas já em curso dentro da nossa rede", destaca o Secretário Rossieli.

Ao manter o estudante por mais tempo na escola, o Governo do Estado de São Paulo quer propiciar experiências educativas que tenham mais sentido para os jovens do século 21. Dessa forma, pretende melhorar a aprendizagem, reduzir o abandono escolar, além de fortalecer o vínculo entre alunos e professores.

Os estudantes terão sete aulas diárias de 45 minutos cada, ao invés de seis como é hoje. Todas as disciplinas regulares ficam mantidas e não

haverá exclusão de nenhuma delas. Pelo contrário, os professores terão mais oportunidades para compor sua jornada de trabalho e ainda receberem formação especializada para isso.

O modelo vai exigir um aumento da carga horária de 15 minutos por dia. Quando estiver em vigor, os estudantes do período matutino passam a sair da escola às 12h35 – não mais às 12h20. No período vespertino, a saída passará a ser às 18h35 – atualmente é às 18h20.

No novo projeto pedagógico os estudantes ganharão duas aulas por semana de uma atividade chamada "Projeto de Vida", mais duas aulas do componente Eletivas e uma de Tecnologia.

Os professores da rede estadual interessados em licitar nas aulas da nova proposta pedagógica poderão se inscrever em um processo seletivo que será conduzido pelos diretores de cada escola.

A seleção será baseada em habilidades e os professores receberão formação específica. Os docentes da própria escola poderão compor até 40% de sua jornada com as novas disciplinas.

Sobre as novas aulas

A partir de 2020, os alunos da rede estadual irão cursar duas disciplinas eletivas por semestre. As opções serão oferecidas a partir do levantamento das necessidades e dos anseios dos estudantes e das possibilidades de oferta dos professores.

Cada escola organizará um "Feirão de Eletivas" no início do ano, para que todos discutam conjuntamente quais serão as opções ofertadas, com base nos interesses e projetos de vida dos estudantes e nas formações e vocações dos professores.

Para apoiar o processo, a Secretaria Estadual da Educação disponibilizará uma espécie de "cardápio" com sugestões de temas a partir do le-

vantamento de experiências de sucesso da rede.

O "cardápio de Eletivas" abrangerá temas como empreendedorismo, ética e cidadania, olimpíadas de conhecimento, teatro, comunicação não violenta e mediação de conflitos, entre outras a serem definidos junto com a rede.

O estudante também participará da definição do conjunto das eletivas e poderá escolher entre as opções disponíveis no mesmo horário.

Além disso, serão disponibilizadas duas aulas semanais de Projeto de Vida, onde os estudantes farão atividades para definir seus objetivos, planejarem seus rumos futuros e se organizarem para chegar onde querem. As atividades abrangem ética e cidadania, sonhos, projetos na comunidade, mundo do trabalho, vida acadêmica etc.

Essas atividades serão estruturadas a partir da experiência da própria rede com a disciplina de Projeto de Vida - existente desde 2012 - e que auxiliam os alunos a desenvolverem a gestão do próprio tempo, a organização pessoal, compromisso com a comunidade e perspectivas para o futuro.

Por fim, a disciplina de Tecnologia pretende trabalhar quatro elementos com os alunos: o pensamento computacional, a cidadania digital, a cultura digital e o uso de diferentes mídias e tecnologias.

Essa disciplina é estruturada para ocorrer independentemente do nível de maturidade tecnológica da escola, ou seja, os alunos poderão se beneficiar das descobertas que a tecnologia permite, qualquer que seja a quantidade de computadores, qualidade da conexão à internet ou nível de familiaridade dos professores com as tecnologias digitais. O objetivo é usar a tecnologia como ferramenta para comunicação, criação de projetos e soluções.

Ao inserir esta disciplina, a Secretaria da Educação espera preparar seus estudantes para lidar também com as mudanças que virão, aproximando a educação aos desafios do século 21. Nesse sentido, dentre as questões que podem ser discutidas em sala de aula estão: como a inteligência artificial pode afetar o mercado de trabalho? Como utilizar de modo responsável os canais de comunicação online?

Parceria com o Instituto Ayrton Senna

Na ocasião também foi anunciado, em parceria com o Instituto Ayrton Senna, o programa "Minha Escola", que vai implementar já em 2019 o novo modelo pedagógico do Inova Educação em 24 escolas de período parcial, da rede estadual.

O Instituto Ayrton Senna auxiliará com a experiência no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como garra, responsabilidade e trabalho em equipe e com base em evidências científicas nacionais e internacionais.

Esse programa envolve cerca de 650 educadores e 9,3 mil estudantes do 6º ao 9º do Ensino Fundamental. Esses alunos vem de escolas com perfis diferentes, com altos e baixos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), localizadas em regiões diversas da Capital, incluindo áreas periféricas e de perfil socioeconômico variado.

Ao longo do ano, as 24 escolas serão coautoras do modelo que auxiliará a implementação do Inova Educação em 2020. A proposta é que registrem suas práticas e resultados, os quais serão acompanhados pela equipe do Instituto Ayrton Senna, para que, no próximo ano, a proposta seja expandida para toda a rede.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Assessoria de Comunicação e Imprensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Central - Fone: (14) 3375-9500 - CEP: 18035-000
CNPJ/MF 57.284.508/0001-09

EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

1 - Lei Municipal nº 860, de 06 de maio de 2019, "Dispõe sobre inclusão de Ação de Governo no Plano Plurianual, inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências". Desapropriação de imóvel rural.

Essas Leis Ordinárias estão afixadas na Integra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 06 de maio de 2019.
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

LIPOCARBOINSUFLAÇÃO



Estética
Eliane Martins

AGENDE sua Avaliação: (14) 3372-6640 ou 99857-0194

SUPERMERCADO Bom Preço

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222 Centro Ipaussu - SP



OAB nº 59.203



Advocacia Dr. João A. P. Nantes

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias
Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
Marechal Bitencourt, 445 - SCRPardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br